



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

**MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0001/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.**

**REQUER QUE O ESPAÇO EXISTENTE NAS PAREDES DOS VIADUTOS DE NOSSO MUNICÍPIO SEJAM LIBERADOS PARA EXPRESSÕES DE ARTE E CULTURA, RETRATANDO OS MONUMENTOS E PONTOS TURÍSTICOS DE NOSSA CIDADE.**

O Vereador **DAVID MORO** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Lages **Sr. Antônio Ceron**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda e Administração **Sr. Antônio Cesar Arruda**, ao Excelentíssimo Superintendente Regional do DNIT/SC **Sr. Ronaldo Carioni Barbosa**: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do Vereador acima citado, envia a seguinte:

**MOÇÃO LEGISLATIVA:**

Considerando os viadutos existentes em nossa cidade e diante do fato de que algumas formas de arte estão sendo feitas nas paredes dos viadutos sem autorização, necessário se faz que este assunto seja definido de forma a agregar a cultura artística em nossa cidade, desta forma, nossa Moção tem como finalidade verificar esta situação para que as paredes dos viadutos sejam liberadas para expressão de arte, com a realização de pinturas que retratem os monumentos e pontos turísticos de nossa cidade, fazendo com que este local seja aproveitado de forma a trazer mais cor e vida à nossa cidade.

Com isso, estes espaços serão ocupados com coisas boas, fomentando o turismo, pois no grafite está presente a parte estética e emocional, mas também a parte turística. Em cidades como São Paulo, Salvador, Cuiabá, Manaus entre outras, este procedimento é muito utilizado, sendo que muitas pessoas se dirigem a esses locais só para ver o grafite, proporcionando um importante processo de interação das pessoas que se sensibilizam com a arte.

**ANTE AO EXPOSTO, REQUER:**

Que o espaço existente nas paredes dos viadutos de nosso município sejam liberados para expressões de arte e cultura retratando os monumentos e pontos turísticos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2018.

**David Moro (MDB)**  
**Vereador**



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:  
materias@camaralages.sc.gov.br